


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 181/2019**

19 de novembro de 2019

Processo nº 23117.034947/2019-21

**Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <https://www.portalselecao.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Biologia (INBIO), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor no **INBIO** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Zoologia	Ictiologia ou Herpetologia	01	Graduação em Ciências Biológicas, com Doutorado na área de Biodiversidade e subárea Zoologia	Dedicação Exclusiva

**2.1 - Disciplinas a serem ministradas:** Disciplinas da área de Zoologia do Curso de Ciências Biológicas e de outros cursos de graduação em que o Instituto de Biologia atua. Além destas disciplinas, espera-se que o candidato selecionado atue no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais, uma vez atendidos os requisitos mínimos para credenciamento no referido Programa de Pós-Graduação e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

**3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**3.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 23 de dezembro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de janeiro de 2020.

**3.2** - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22**

**de janeiro de 2020.** A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

#### 4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**4.1** - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 22 de março de 2020 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

**4.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

**4.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**4.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	Capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema proposto na prova escrita.	10 pontos
2	Consistência teórica / domínio do tema	I. Capacidade de abordar o tema da prova com abrangência conceitual (10 pontos); II. Consistência teórica e conceitual (10 pontos); III. Quantidade e nível de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Argumentação e discussão fundamentadas em autores da área (10 pontos).	40 pontos
3	Capacidade de Contextualização	I. Capacidade de contextualização do tema (10 pontos); II. Utilização de fundamentação teórica pertinente na contextualização (5 pontos).	15 pontos
4	Capacidade de Compreensão e análise	I. Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva (5 pontos); II. Respeito ao limite da prova sem prejuízo ao tratamento do tema (5 pontos); III. Capacidade de compreensão do tema proposto e articulação entre os argumentos destacados (5 pontos).	15 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	I. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (5 pontos); II. Utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que a apresentação seja clara (5 pontos); III. Ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos da apresentação (5 pontos); IV. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova (5 pontos).	20 pontos
<b>Total</b>			<b>100</b>

**4.4** – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Habilidade de comunicação	I. Habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio da língua culta (10 pontos); II. Adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal e vocabulário compatível (10 pontos).	20 pontos
2	Tempo de Apresentação	O item será pontuado da seguinte forma:	10 pontos

		<p>tempo &gt; ou = 60 minutos: 0 ponto  59 minutos: 1 ponto  58 minutos: 2 pontos  57 minutos: 3 pontos  56 minutos: 4 pontos  55 minutos: 5 pontos  54 minutos: 6 pontos  53 minutos: 7 pontos  52 minutos: 8 pontos  51 minutos: 9 pontos</p> <p>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos  39 minutos: 9 pontos  38 minutos: 8 pontos  37 minutos: 7 pontos  36 minutos: 6 pontos  35 minutos: 5 pontos  34 minutos: 4 pontos  33 minutos: 3 pontos  32 minutos: 2 pontos  31 minutos: 1 ponto</p> <p>tempo &lt; ou = 30 minutos: 0 ponto</p>	
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado	<p>I. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (15 pontos);</p> <p>II. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (15 pontos).</p>	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	<p>I. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição (10 pontos);</p> <p>II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (10 pontos).</p> <p>III. Complexidade, abrangência e qualidade dos conceitos utilizados na organização da apresentação em nível de graduação (10 pontos).</p>	30 pontos
5	Apresentação de plano de aula	<p>I. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (5 pontos);</p> <p>II. Adequação das informações disponibilizadas para identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (5 pontos).</p>	10 pontos
<b>Total</b>			<b>100</b>

#### 4.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Efetivo exercício do magistério no ensino superior como de disciplinas/componentes curriculares na área de Zoologia	Cópia de documento institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente.	1,0 por disciplina/ semestre completo de efetivo exercício do magistério no ensino superior de disciplinas/componentes curriculares na área de Zoologia	10 pontos
2	Efetivo exercício em cargos de gestão ou administração (coordenador de curso de graduação e/ou pós-graduação stricto-sensu, diretor de unidade acadêmica; gestor de órgão interno)	Cópia de documento institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente.	0,2 por semestre completo de efetivo exercício	1 ponto

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3	Orientação de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso de graduação	Cópia de documento institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente.	0,1 por orientação concluída	1,5 ponto
4	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização	Cópia de documento institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente.	0,1 por orientação concluída	1,5 ponto
5	Orientação de aluno de mestrado concluída	Cópia de documento institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente.	0,2 por orientação concluída	2 pontos
6	Orientação de aluno de doutorado concluída	Cópia de documento institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente.	0,4 por orientação concluída	4 pontos
<b>Total</b>				<b>20</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo científico, com temática na subárea de Ictiologia ou Herpetologia em revistas com fator de impacto (JCR 2018) maior que 2,0.  * Trabalhos na área de Zoologia, mas fora da subárea de Herpetologia ou Ictiologia serão pontuados em 50% da pontuação	Cópia da página inicial do artigo publicado em que conste o resumo e comprovante do JCR da revista.	2,0 por artigo	42 pontos
2	Publicação de artigo científico, com temática na subárea de Ictiologia ou Herpetologia em revistas com fator de impacto (JCR 2018) entre 2,0 e 1,0.  * Trabalhos na área de Zoologia, mas fora da subárea de Herpetologia ou Ictiologia serão pontuados em 50% da pontuação	Cópia da página inicial do artigo publicado em que conste o resumo e comprovante do JCR da revista.	1,5 por artigo	

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3	Publicação de artigo científico, com temática na subárea de Ictiologia ou Herpetologia em revistas com fator de impacto (JCR 2018) entre 0,1 e 1,0.  * Trabalhos na área de Zoologia, mas fora da subárea de Herpetologia ou Ictiologia serão pontuados até o limite de 50% da pontuação	Cópia da página inicial do artigo publicado em que conste o resumo e comprovante do JCR da revista.	1,0 por artigo	
4	Publicação de livro, com temática na subárea de Ictiologia ou Herpetologia, com corpo editorial.	Cópia da capa e/ou folha rosto e da ficha catalográfica.	1,5 por livro	6 pontos
5	Organizador ou Editor de livro com capítulos de diferentes autorias, com temática na subárea de Ictiologia ou Herpetologia em editora com corpo editorial.	Cópia da capa e/ou folha rosto e da ficha catalográfica.	1,0 por livro	3 pontos
6	Autor de capítulo de livro com temática na subárea de Ictiologia ou Herpetologia, com corpo editorial	Cópia da capa e/ou folha rosto, da ficha catalográfica e do sumário ou primeira página do capítulo em que conste o autor.	1,0 por capítulo	6 pontos
7	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido na subárea de Ictiologia ou Herpetologia em anais de reunião científica.	Cópia da folha de rosto ou similar do meio de divulgação dos anais, acompanhada de cópia do sumário e da primeira página do trabalho publicado.	0,25 por trabalho	1 ponto
8	Publicação de resumo na subárea de Ictiologia ou Herpetologia em anais de reunião científica.	Cópia da folha de rosto ou similar do meio de divulgação dos anais, acompanhada de cópia resumo publicado.	0,1 por resumo	1 ponto
9	Participação como membro titular em bancas de concursos públicos para docente	Cópia da declaração emitida pela instituição.	0,5 por participação	2 pontos
10	Participação como membro titular em bancas de Mestrado/Doutorado	Cópia da declaração emitida pela instituição.	0,4 por participação	4 pontos
11	Participação como membro titular em bancas de qualificação	Cópia da declaração emitida pela instituição.	0,25 por participação	1 ponto
12	Participação como membro titular em bancas de trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização	Cópia da declaração emitida pela instituição.	0,2 por participação	3 pontos
13	Participação como ministrante em palestra, conferência ou mesa redonda	Cópia da declaração emitida pela instituição.	0,2 por participação	2 pontos
14	Coordenador de projeto de pesquisa ou extensão com financiamento	Cópia de declaração ou documento similar emitida pelos órgãos e/ou agências de fomento que outorgou os recursos, indicando descrição e autoria das atividades e período em que foram desenvolvidas, acompanhada de cópia do resumo do projeto.	2,0 por projeto	6 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
15	Colaborador em projeto de pesquisa ou extensão com financiamento	Cópia de declaração ou documento similar emitida pelos órgãos e/ou agências de fomento que outorgou os recursos, indicando descrição e autoria das atividades e período em que foram desenvolvidas, acompanhada de cópia do resumo do projeto.	0,5 por projeto	2 pontos
<b>Total</b>				<b>80</b>

**Observação:**

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 19/11/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1700141** e o código CRC **0663FD0E**.

- Citologia oncótica (Validade: 1 ano)  
 6. Exame para todas as candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:  
 Mamografia (Validade: 2 anos)  
 7. Exame apenas para o cargo de docente: Laringoscopia (Validade: 1 ano)  
 8. Vacinação solicitada a todos os cargos:  
 Dupla-adulto (dT)/Antitetânica  
 Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)  
 Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação  
 9. Tipo sanguíneo e Fator Rh

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 - UASG 154035**

Nº Processo: 23819011445201914 . Objeto: Contratação de prestação de serviços públicos de abastecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Representante exclusivo conforme carta oficial do órgão de registro do comércio local Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2019. VINICIUS VARGAS TRINDADE. Chefe da Unidade de Compras. Ratificação em 22/11/2019. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 1.854.156,78. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDE - 22/11/2019) 154035-15255-2019NE000118

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.066/2019 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102003204201978. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa para fornecer e instalar novos Quadros de Distribuição de 220/127V na subestação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), incluindo projeto dos novos quadros, materiais, soluções técnicas e execução de todos os serviços necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 25/11/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775, - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-5-01066-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-5-01066-2019). Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/12/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais:

RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/11/2019) 154035-15255-2019NE000015

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1057/2019**

O pregoeiro designado torna público o resultado do pregão 1057/2019 para a empresa: 97.520.092/0001-72- ENDO MEDICAL- Item: 1; 2; 3/Vig. ATA: 11/11/2019 a 11/11/2020

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA

(SIDE - 22/11/2019) 154035-15255-2019NE000015

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2018 entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Yessinergy Agroindustrial LTDA e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. PROCESSO: 23117.067049/2018-78. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estabelecida na Cláusula Terceira do contrato Principal, ora aditado, pelo prazo de 02 (dois) meses. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, pela Yessinergy, o Diretor Financeiro Wilson Silva e pela FAU o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/11/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento.

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA CORREA  
Pregoeira

(SIDE - 22/11/2019) 154043-15260-2019NE800532

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 106/2019**

O pregoeiro faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras são: APICE CIENTÍFICAS: 38, 41, 162, 175, 176, 238, 296, 304, 313, 332, 333, 334, 358. AZLAB EQUIPAMENTOS: ITENS: 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 77, 79, 86, 87, 106, 111, 123, 136, 170, 173, 192, 193, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 208, 209, 210, 214, 217, 231, 270, 285, 289, 290, 291, 353, 356, 369. BIOPLASMA PRODUTOS: ITENS: 29, 30, 372, 376. CALIBRY METROLOGIA: ITENS: 09, 147, 160, 280, 374. CALTECHLAB COM: ITEM: 267. COM. MOREIRA E MARTINS: ITENS: 42, 185. COM. SOL RADIANTE: ITEM: 05. DOUGLAS CORDEIRO: ITEM: 43. EMF COMERCIO: ITENS: 46, 105, 223, 224, 269. ILMA CHAVES: ITENS: 73, 114, 145, 254, 343. INT. CIRURGICOS PRISCILLA: ITENS: 220, 221. LSC COMERCIAL: ITENS: 327, 329, 33, 331. LUDWIG BIOTECNOLOGIA: ITENS: 23, 117, 168, 188, 281, 292, 319. MAKLAB COMERCIAL: ITEM: 335. MOLECULAR BIOTECNOLOGIA: ITEM: 314. MULTIPLIER DISTRIBUIDORA: ITEM: 233. NEOBIO COMERCIO: ITENS: 93, 163, 284, 338. NOVA BIOTECNOLOGIA: ITENS: 22, 100, 165. QUALY COMERCIAL: ITENS: 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 44, 47, 48, 50, 51, 56, 65, 71, 74, 75, 80, 81, 82, 92, 96, 104, 109, 110, 118, 119, 120, 122, 126, 127, 129, 130, 132, 134, 139, 141, 142, 148, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 167, 169, 172, 180, 195, 212, 222, 225, 228, 230, 232, 244, 247, 249, 250, 251, 253, 256, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 268, 271, 272, 273, 276, 277, 297, 299, 300, 301, 302, 307, 310, 318, 341, 342, 344, 357, 361, 363, 364, 365, 367, 371, 378, 379, 380. RICCOLAB PRODUTOS: ITENS: 84, 107, 229, 326. SANTOS E SANTANA: ITENS: 13, 143, 146, 181, 183, 184, 186, 187, 213, 241, 242, 257, 356, 366, 368, 377. SAYBU COMERCIO: ITENS: 90, 91. TPL TAMIS: ITENS: 149, 236. V P SILVA BRINQUEDOS: ITENS: 125, 135, 204. VIVO LICITAÇÕES: ITEM: 340. ZARA LAB: ITENS: 03, 26, 28, 45, 49, 67, 72, 76, 78, 102, 103, 115, 121, 128, 131, 133, 150, 151, 164, 166, 174, 178, 179, 218, 227, 237, 243, 248, 252, 255, 265, 266, 278, 279, 286, 288, 298, 303, 311, 312, 317, 328, 355, 359, 360, 362, 373, 381. ITENS CANCELADOS: 02, 24, 69, 85, 88, 89, 95, 97, 101, 108, 116, 140, 144, 171, 177, 182, 189, 191, 194, 197, 206, 211, 215, 2119, 245, 260, 274, 245, 260, 274, 275, 282, 283, 287, 293, 294, 295, 305, 306, 308, 309, 315, 336, 339, 348, 352, 370, 375. ITENS NÃO COTADOS: 01, 20, 21, 83, 94, 98, 99, 112, 113, 124, 137, 138, 190, 207, 226, 234, 235, 239, 240, 246, 316, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 337, 345, 346, 347, 349, 350, 351.

VINICIUS SOUZA MORAIS  
Pregoeiro

(SIDE - 22/11/2019) 154043-15260-2019NE800532

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL****CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS  
PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website (<http://www.portalselecao.ufu.br>) e especificações abaixo.

**DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS**

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 177/2019	Faculdade de Medicina Veterinária / Umuarama e Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Epidemiologia	Graduação em Medicina Veterinária e doutorado na área do concurso.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 179/2019	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 180/2019	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 181/2019	Instituto de Biologia / Umuarama	Área: Zoologia Subárea: Ictiologia ou Herpetologia	Graduação em Ciências Biológicas, com Doutorado na área de Biodiversidade e subárea Zoologia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

**DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico (<http://www.portalselecao.ufu.br>), conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 22 de março de 2020, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU (<http://www.portalselecao.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

